



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1775/2024

PARECER CJR Nº: 64/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº: 010/2024

ASSUNTO: HOMENAGEM À EMPRESA SERVITEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

AUTORIA: ABEL MARIANO

RELATOR: WANTUIL SCHULTZ

TRAMITAÇÃO: NORMAL

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos de nº 064/2024, de autoria do Vereador Abel Mariano destina-se homenagear a Empresa Servitec Consultoria e Treinamento LTDA a ser realizada na Sessão do dia 04 de dezembro de 2024, no Plenário João Paulo II.

Foi protocolizada no dia 29.11.2024 sob o número 1775/2024. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente moção encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

O Vereador proponente aduz em sua justificativa que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear a referida empresa pela importante contribuição das empresas sediadas no Município de Viana, quais sejam:

Comissão de Justiça e Redação

Wesley Pires – **Presidente**

Wantuil Schultz – **Vice Presidente**

Edilson Endlich – **Membro**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

- **Belenus S/A;**
- **Perfil Alumínio do Brasil S/A;**
- **Sweet Rose Comércio de Perfumaria e Cosméticos;**
- **Transmarle Transportes Kabum S/A;**
- **Transbremenkamp Transportes.**

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela *constitucionalidade, legalidade e aprovação* da **Moção de Aplausos de nº 010/2024**, de autoria do vereador Abel Mariano.

Viana/ES, 03 de dezembro de 2024.

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR / Relator

Comissão de Justiça e Redação

Wesley Pires – **Presidente**

Wantuil Schultz – **Vice Presidente**

Edilson Endlich – **Membro**

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1775/2024

PARECER CJR Nº: 64/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº: 010/2024

ASSUNTO: HOMENAGEM À EMPRESA SERVITEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

AUTORIA: ABEL MARIANO

RELATOR: WANTUIL SCHULTZ

TRAMITAÇÃO: NORMAL

PARECER CJR Nº 64/2024

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº. 010/2024, de autoria do vereador Abel Mariano.

Viana/ES, 03 de dezembro de 2024.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR / Relator

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Membro CJR

Comissão de Justiça e Redação

Wesley Pires – **Presidente**

Wantuil Schultz – **Vice Presidente**

Edilson Endlich – **Membro**

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em **03/12/2024 17:30**

Checksum: **7D72E0DED120CB9D3B4F6021CD3D67DD321695B001940EF4EBA3644E61CC7002**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **04/12/2024 10:30**

Checksum: **77C537FEA889CC5FF7520A3A851E531CE52E8AC90CC027BD57A33F6359532563**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em **04/12/2024 13:55**

Checksum: **C27880A04571CF9FD1590BBD39469295A821C1E4CE40C1886F132D95EB37A856**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.